



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1236/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Patrícia Bezerra, José Police Neto, George Hato, Ricardo Nunes, Dalton Silvano, Beto do Social, Juliana Cardoso, Zé Turin, Paulo Frange, Gilberto Natalini, Jonas Camisa Nova, Quito Formiga, Isac Felix, Adriana Ramalho, Edir Sales, Claudinho de Souza, Aurélio Nomura, Toninho Vespoli, Claudio Fonseca, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Janaina Lima e Fernando Holiday, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o torneio "Taça das Favelas" a ser realizada anualmente e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente proposição inclui no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo, o torneio "Taça das Favelas", espera-se que o legislador seja sensível às causas e assuntos da cidade, baseados no trinômio, cidade, cidadão, cidadania, eixo mobilizador do Poder Legislativo Municipal. Desde 2012 ocorre um torneio entre times de futebol feminino e masculino, nascido nas comunidades conhecidas como "favelas" que envolvem milhares de pessoas, público que assiste aos jogos, preparadores físicos, técnicos e juizes, que através de organização autônoma vêm organizando a denominada "Taça das Favelas". O parlamento paulistano, através de 23 signatários, apresenta o presente projeto de Lei.

A iniciativa cumpriu o rito legal para seu prosseguimento nesta comissão.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).